

Índice

1. Sumário Executivo	2
2. Estrutura da Gestão de Riscos	2
2.1. Risco de Mercado	3
2.2. Risco de Crédito	4
2.3. Risco de Liquidez	4
2.4. Risco Operacional	4
2.5. Risco Socioambiental	5
3. Conclusão	5

Tema:

Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital da VINCI DTVM no ano de 2017, conforme as seguintes resoluções:

- ✓ Resolução CMN nº 3.464 de 26 de junho de 2007 do Banco Central do Brasil, e suas atualizações.
- ✓ Resolução CMN nº 3.721 de 30 de abril de 2009 do Banco Central do Brasil, e suas atualizações.
- ✓ Resolução CMN nº 4.090 de 24 de Maio de 2012 do Banco Central do Brasil, e suas atualizações.
- ✓ Resolução CMN nº 3.380 de 29 de Junho de 2006 do Banco Central do Brasil, e suas atualizações.
- ✓ Resolução CMN nº 4.327 de 25 de Abril de 2014 do Banco Central do Brasil, e suas atualizações

1. Sumário Executivo

O presente relatório tem por objetivo descrever o gerenciamento de riscos, e de Capital da Vinci Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (VINCI DTVM), durante o ano de 2017.

A VINCI DTVM possui como função única atuar como distribuidor de cotas de fundos de investimentos. Em obediência aos normativos emanados pelo Banco Central do Brasil (BACEN), os riscos mapeados pertinentes às suas atividades são: Risco de Mercado, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco Operacional e Risco Socioambiental.

Esclarecemos, preliminarmente, o quanto segue:

1. Este Relatório:

- I. É para uso interno somente e poderá ser disponibilizado para Banco Central do Brasil, mediante solicitação;
- II. Foi preparado em observância às Resoluções relacionados a gerenciamento de risco emitidas pelo Banco Central do Brasil;
- III. É aplicável à Vinci Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (“Vinci DTVM”).
- IV. Foi produzido pelo Departamento de Compliance da Vinci DTVM e revisado pelo Diretor de Compliance e Controles Internos da Vinci DTVM nesta data;

Este Relatório, tendo em vista a sua finalidade, não traz consigo e não apresenta (tal qual não serve ao propósito) elencadas todas as atividades que são de incumbência e foram conduzidas pelo Departamento de Compliance da Vinci DTVM no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, tão pouco as melhorias implementadas e realizações obtidas por tal departamento.

2. Estrutura da Gestão de Riscos

A VINCI DTVM realiza o gerenciamento de riscos de forma a permitir o monitoramento dos produtos oferecidos aos seus clientes, por meio da identificação, mensuração, mitigação e controle dos riscos envolvidos, de acordo com a complexidade de suas operações e a dimensão dos riscos assumidos. As estruturas de riscos são formalizadas nas políticas de gerenciamento de risco de mercado, liquidez, crédito, operacional e socioambiental.

Adicionalmente, a VINCI DTVM possui formalizadas diversas políticas e manuais de controles que auxiliam no monitoramento dos riscos inerentes às suas atividades. Dentre elas, destacam-se:

- Código de Ética e Conduta
- Política de Conformidade
- Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro

- Política de Suitability
- Manual Anticorrupção
- Política de Segurança da Informação
- Política Relacionamento com Cliente
- Política de Sucessão de Administradores

A atuação das áreas responsáveis pelo gerenciamento dos riscos ocorre de forma independente das áreas de negócio e operacionais da VINCI DTVM, o que garante a conformidade com as políticas internas e externas diretamente relacionadas.

2.1. Risco de Mercado

Para atender aos requerimentos da Resolução Nº 3.464/2007 a VINCI DTVM mantém Política de Gerenciamento do Risco de Mercado. A Área Financeira responsável pela Tesouraria da VINCI DTVM tem atuação conservadora e é responsável pela administração de fluxo de caixa, casamento de seus ativos e passivos, pelo gerenciamento da liquidez, não lhe cabendo gerar receitas vinculadas ao seu negócio central, somente receitas incrementais em eventuais situações de excedente de caixa.

A VINCI DTVM aplica os recursos excedentes de caixa para proteção dos ativos contra eventuais desvalorizações, bem como para aquisição de ativos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociadas, adquiridos ou originados principalmente com a finalidade de venda ou de recompra no curto prazo, permitindo movimentação diária e adequação do fluxo de caixa da instituição.

Mensalmente a VINCI DTVM envia ao BACEN o relatório Demonstrativo de Limite Operacional (DLO) com o cálculo da parcela RWAmPad, relativa às exposições ao risco de mercado mediante abordagem padronizada, em que demonstra que o nível de exposição de risco de mercado da VINCI DTVM é não significativo. As evidências são os próprios relatórios de apuração da DLO.

A VINCI DTVM, até o momento, está dispensada de enviar ao BACEN os relatórios de Demonstrativo de Risco de Mercado (DRM) e de Demonstrativo Diário de Acompanhamento das Parcelas de Requerimento de Capital (DDR), pois a parcela RWAmPad dos ativos ponderados pelo risco (RWA), nos trinta dias úteis imediatamente anteriores à respectiva data-base, tem sido inferior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) e a 0,5 (cinco décimos) do Patrimônio de Referência (PR) definido nos termos da Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, conforme as Circulares BACEN nº 3.429/09 e nº 3.742/2015.

O cálculo da parcela RWAmPad é a consolidação das parcelas RWAm (parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial), RWAjur (parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros, cupons de juros e cupons de preços e classificadas na carteira de negociação), RWAm (parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de mercadorias (commodities) e RWAacs (parcela relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação). Conforme a Tabela 1 a cima, a VINCI DTVM possui exposição apenas à parcela RWAjur¹, que é a apenas a variação de taxas de juros.

2.2. Risco de Crédito

Para atender aos requerimentos da Resolução Nº 3.721/2009, a VINCI DTVM mantém Política de Gerenciamento do Risco de Crédito, e estrutura independente de gerenciamento de risco de crédito compatível com a complexidade dos produtos, serviços e o porte da VINCI DTVM, provendo-a com recursos adequados.

Conforme a Política de Gerenciamento do Risco de Crédito, e aos objetivos operacionais da VINCI DTVM são admitidos apenas os riscos de crédito decorrentes a aplicações financeiras exclusivamente destinadas à remuneração e proteção dos ativos da VINCI DTVM, tais como aplicações em títulos de renda fixa (CDB, Títulos Públicos) e outros papéis de alta liquidez.

A VINCI DTVM mantém a apuração de risco de crédito e alocação de capital compatível com o porte, a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição a risco de crédito da instituição. Mensalmente a VINCI DTVM envia ao BACEN o relatório DLO com o cálculo da parcela RWAcpad, relativa às exposições ao risco de crédito mediante abordagem padronizada, em que demonstra que o nível de exposição de risco de crédito da VINCI DTVM é não significativo. As evidências são os próprios relatórios de apuração da DLO.

2.3. Risco de Liquidez

A VINCI DTVM possui política que estabelecem diretrizes e responsabilidades para a implementação do Processo de Gerenciamento de Risco de Liquidez e tem como objetivo promover ações que mantenham a exposição dos riscos de liquidez em patamares aceitáveis, conforme as regras da Resolução nº 4.090/2012.

A liquidez da Instituição será crucial para a continuidade e suficiência de capital da instituição, uma vez que a falta ou insuficiência de liquidez pode causar um efeito negativo em sua capacidade operacional, notadamente em períodos de crise.

A Área Financeira responsável pela tesouraria da VINCI DTVM tem atuação conservadora e é responsável pela administração de fluxo de caixa, casamento de seus ativos e passivos, e pelo gerenciamento da liquidez. Na gestão de seu risco de liquidez a VINCI DTVM mantém disponibilidades mínimas equivalentes ao desembolso previsto para os 30 dias seguintes, disponíveis e suficientes para uma boa gestão e enfrentamento de situações de estresse.

Para adequada mitigação de riscos de liquidez de seus ativos a VINCI DTVM não mantém posições de ativos para fins especulativos e caso ocorra eventualmente, por decisão da Diretoria, tais ativos serão exclusivamente aqueles negociáveis em mercado de Bolsa, com alta liquidez.

A Área Financeira é responsável pela análise e controle de todas as posições mantidas, bem como a avaliação da liquidez dos ativos negociados e pelo impacto de cenários negativos no caixa.

O caixa da VINCI DTVM é aplicado primordialmente em papéis de alta liquidez, como aplicações em títulos públicos federais, incluindo operações compromissadas e depósitos à vista, através de cotas de fundo referenciado DI, fazendo com que o risco de liquidez da VINCI DTVM seja não significativo, dado que boa parte da disponibilidade do capital aplicado possui liquidez em D+0.

2.4. Risco Operacional

Para atender aos requerimentos da Resolução nº 3.380/2006, a VINCI DTVM mantém Política de Gerenciamento do Risco Operacional que objetiva o estabelecimento de uma estrutura consistente para avaliar e comunicar a ocorrência do risco operacional e a eficácia do ambiente de controle interno.

A VINCI DTVM envia ao BACEN o relatório DLO mensalmente com o cálculo da parcela relativa às exposições ao risco operacional mediante abordagem padronizada, o RWAopad. As evidências são os próprios relatórios de apuração da DLO.

É importante ressaltar que eventos de erros operacionais são de baixa frequência e perdas financeiras dentro da normalidade operacional, o que permite concluir que a metodologia de monitoramento do risco operacional e execução dos controles internos tem mantido o nível de risco tolerado pela VINCI DTVM.

2.5. Risco Socioambiental

Para atender aos requerimentos da Resolução nº 4.327/2014, a VINCI DTVM mantém Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), promovendo ações estratégicas relacionadas à sua governança, inclusive para fins do gerenciamento do risco socioambiental da VINCI DTVM.

A PRSA da VINCI DTVM observa os princípios de relevância e proporcionalidade, assim definidos pela Resolução nº 4327/14. Desta forma, avalia-se que o grau de exposição ao risco socioambiental da VINCI DTVM não é significativo, porém, operações e negócios realizados com os clientes, bem como as legislações que tratam de temas de grande impacto social devem ser priorizados.

A Estrutura de governança para a aplicação da PRSA inclui a sinergia entre diversas áreas, que através de seus controles internos já estabelecidos em outras políticas internas, como a Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e o Manual Anticorrupção, mitigam o risco socioambiental da VINCI DTVM.

3. Conclusão

Conforme demonstrado neste relatório, a VINCI DTVM monitora os riscos necessários de suas atividades sendo que os níveis identificados até o presente momento estão em conformidade com a característica e a complexidade de suas operações.